

## MUNICÍPIO DE CURVELO

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 12.566, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA PAULLO JUNIO MENDES DO CAR-GO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL II, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício nº 6/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Paullo Junio Mendes, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 109.535.306-39, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível II, Departamento de Desenvolvimento de Fornecedores, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-12, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 9 de janeiro de 2024.

Curvelo, 11 de janeiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães

Prefeito

Estevão Augusto V. Matos Municipal Produzão 171.916 OABIMG 11805-0